



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 20540/2019 (PL Nº 002/15) – CONTRATO Nº 153/15

ELAIN
E
CAIRE
LÍCIA
OLIVEIRA
DO
NASCIMEN
TO:132780
ROMULO
BORGES
ARAUJO:
146048
TANIA
BIZARRO
QUIRINO DE
MORAIS:425
17
MARIA
AUREA
MATOS
DUCA:0468
8801866
DELMIRA
MATOS
DUCA
GIOVANELLI
00913109894

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, COMO LOCATÁRIO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., COMO LOCADORA, DO 1º SUBSOLO, TÉRREO, SOBRELOJA, 1º, 2º 3º E 4º PAVIMENTOS DO IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA ARAGUAIA, 2.096 ESQUINA COM AV. TAMBORÉ, ALPHAVILLE, BARUERI/SP, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM TRABALHISTA DE BARUERI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordo estabelecido entre as partes, fica autorizado o pagamento antecipado do aluguel mensal, previsto na Cláusula Terceira do contrato originário e reajustado pelo 2º Termo de Apostilamento, nos termos a seguir definidos:

a) o pagamento será realizado durante o mês de dezembro de 2020, podendo corresponder de 1 (um) a 2 (dois) meses de aluguéis, compreendidos no período entre janeiro e fevereiro de 2021;

b) o valor devido para cada um dos meses pagos de forma antecipada corresponderá ao valor mensal vigente no mês de dezembro de 2020 (R\$ 162.144,40), aplicado o desconto ajustado de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) para cada mês antecipado, conforme segue:

Janeiro/2021	R\$ 161.739,04
Fevereiro/2021	R\$ 161.739,04

c) o pagamento do valor correspondente ao mês de dezembro de 2020 poderá ser realizado juntamente com os valores de que tratam as alíneas anteriores;

d) a ordem bancária emitida equivalerá ao termo de quitação das parcelas mensais correspondentes, não sendo devido pelo locatário quaisquer outros valores relativos ao período, inclusive eventuais reajustes incidentes durante o intervalo considerado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente termo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no exercício regimental da Presidência

Assinado digitalmente

DELMIRA MATOS DUCA GIOVANELLI

GRG Empreendimentos Imobiliários E
Participações Ltda.

Assinado digitalmente

MARIA AUREA MATOS DUCA

GRG Empreendimentos Imobiliários E
Participações Ltda.

Testemunhas:

Assinado digitalmente

LÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Diretora Substituta da Coordenadoria de
Infraestrutura Predial

Assinado digitalmente

ELAINE CAIRE

Diretora Substituta da Secretaria de
Infraestrutura,
Logística e Administração Predial